



**Agrupamento de Escolas de S. João da
Pesqueira**

Programa de Mentoria a pares

ANO LETIVO

2023/2024

1. Introdução/ Enquadramento

2. Operacionalização

2.1 Identificação dos participantes

2.2 Perfil/ papel dos participantes

2.3 Acompanhamento e monitorização

2.4 Reconhecimento do trabalho realizado

3. Avaliação

4. Anexo

1. Enquadramento/ Introdução

Tendo em vista estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos e dando cumprimento ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020 de 20 de julho, é criado o presente “ Programa de Mentoria”.

Este documento visa a operacionalização de um programa de Mentoria que, pretende desenvolver valores e competências necessários aos desafios complexos destes tempos imprevisíveis. Este programa está alinhado com os princípios subjacentes ao Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, que propicia e enfatiza todos os valores aí presentes. A aprendizagem pode ser ainda mais efetiva quando desenvolvida entre pares. Trata-se assim de um programa que pode traduzir-se na melhoria dos resultados escolares e das atitudes e valores dos alunos em geral e dos participantes em especial.

2. Operacionalização

2.1 Identificação dos participantes

No processo de seleção dos participantes do programa é necessário considerar o conhecimento sobre cada aluno, tendo em conta todos os dados recolhidos da avaliação formativa e do acompanhamento realizado ao longo do percurso escolar, reconhecendo o perfil necessário para a sua identificação e participação no programa de mentoria, quer como mentor ou como mentorando. Competirá ao Titular/Diretor de turma, fazer esse reconhecimento, nomeadamente em conjunto com os outros professores da turma e/ou técnicos, na recolha de informações e na definição do perfil dos alunos.

A participação neste programa poderá ocorrer de duas formas distintas, por iniciativa do aluno ou por iniciativa do professor (devidamente autorizada pelos encarregados de educação). No último caso deverá ser proposto ao aluno, seja mentor ou mentorando a sua participação de forma colaborativa.

O critério principal para a atribuição de um mentor a um mentorando deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando. Deve ter-se também em conta a compatibilidade de personalidade e a disponibilidade de horários de um e de outro de forma assegurar-se a regularidade e continuidade das sessões.

Acautelando as normas da DGS, a periodicidade deste apoio, entre pares, deverá ocorrer duas vezes por semana ou com outra periodicidade, caso seja efetuado em sala de aula.

2.2 Perfil/ papel dos participantes

Para que o programa possa ser bem sucedido e os resultados os esperados, é fundamental ter em conta diversos fatores que poderão influenciar e determinar a evolução do processo de mentoria, nomeadamente no perfil dos participantes.

Perfil/ papel do mentor:

- a) Responsável;
- b) Proativo;
- c) Comunicativo;
- d) Assertivo;
- e) Simpático/afável/amigo dos outros;
- f) Organizado;
- g) Empenhado;
- h) Disponível;
- i) Revelar espírito de equipa.

Na ação do mentor deve contemplar-se o de acompanhar o colegamentorando, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, bem como para a sua inclusão.

Perfil do mentorando:

- a) Disponível para ser ajudado;
- b) Fraca autonomia;
- c) Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- d) Necessidade/reforço no processo de aprendizagem.

2.3 Acompanhamento e monitorização

Diário da mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão que deverá ser preenchido pelo mentor e pelo mentorando e entregue ao titular/diretor de turma.

O titular/diretor de turma e Encarregados de educação dos participantes manterão um contato regular, de modo a auscultar a perceção destes relativamente ao desenvolvimento do programa de mentoria e os resultados alcançados pelos seus educandos.

No final de cada período letivo ou sempre que se considere pertinente, serão identificados os alunos participantes e feito um balanço em conselho de turma/ano sobre o desenvolvimento do programa e os resultados alcançados em cada turma.

2.4 Reconhecimento do trabalho realizado

Com o objetivo de promover e incentivar a participação neste programa, é registado no processo do aluno mentor a sua participação, sendo o mesmo considerado para o Quadro de Mérito.

3. Avaliação

Com o objetivo de avaliar a implementação do programa de mentoria, serão recolhidos periodicamente (quando das reuniões de avaliação) dados relativos aos participantes de modo a analisar o seu sucesso, através da evolução registada nos resultados escolares e na inclusão entre pares ou outro motivo que tenha justificado a participação neste programa.

4. Anexo



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

**PROGRAMA DE MENTORIA
2023/2024**

REGISTO DAS SESSÕES DE MENTORIA

Mentor						Mentorando								
Data	Disciplina(s)					Trabalho realizado					Avaliação da sessão			
	P	M	HGP	CN	Outra	TP C	Trab .	Test e	Dúvida s	Outro	Mentor		Mentorando	
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎
											👍	👎	👍	👎

Observações